



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

## LEI Nº 1.267/2002-PMM

Torna de Utilidade Pública o Grupo Filantrópico Amigos da Terra e dá outras providências.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica considerada de Utilidade Pública o Grupo Filantrópico Amigos da Terra (GATE), entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída no dia 24 de agosto de 2001, CNPJ. 04.731.695/0001-32, com sede administrativa sito a Rua São José, 225 – Bairro do Laguinho e foro jurídico em Macapá-AP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 23 de dezembro de 2002.

  
**JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL**  
Prefeito do Município de Macapá

Ver: Zezé Nunes

Projeto de Lei nº 085/02-CPM.